



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 517/2013 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei nº 8.485, de 03 de junho de 1987,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 01 (um) ano, o Processo Seletivo Simplificado para a função de Agente de Cadeia Pública, realizado conforme Edital nº 036/2012, publicado no Diário Oficial do Estado, de 15 de outubro de 2012, Edição nº 8.818, homologado pela RESOLUÇÃO Nº 002/2013-GS/SEJU, publicada no Diário Oficial do Estado, de 03 de janeiro de 2013, Edição nº 8.869.

Curitiba, 12 de dezembro de 2013.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**